

Estudo Técnico Preliminar 83/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 01350.001450/2023-15

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 11.192, de 8 de setembro de 2022, é a instituição responsável por formular, coordenar e executar a Programa Espacial Brasileiro.
- 2.2. Desde a sua criação, em fevereiro de 1994, a Agência trabalha para empreender os esforços do governo brasileiro na promoção da autonomia do setor espacial.
- 2.3. Em 2024, a Agência Espacial Brasileira irá completar 30 (trinta) anos, razão pela qual a Presidência e a Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação vêm atuando em conjunto com a finalidade de desenvolverem um evento comemorativo em razão da importância e desempenho desta AEB frente à sociedade e o Governo Federal.
- 2.4. Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de medalhas e broches a fim de atender ao disposto na referida Portaria e fazer uma justa homenagem aos que vêm prestando serviços relevantes em prol da Agência Espacial Brasileira e do Programa Espacial Brasileiro.
- 2.5. Portanto, tendo em vista que o poder público estimula o reconhecimento de feitos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, vislumbra-se razoabilidade para o investimento pretendido com vistas a atender o referido pleito na data da comemoração do aniversário da AEB, situada no Complexo Administrativo SPO – Área 5, Quadra 3, Bloco A, em Brasília/DF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação - ARI	Renata Silva de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

- 4.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. A empresa contratada, quando couber, adotará as práticas estabelecidas no art. 5º, incisos I, II e III, da IN/SLTI /MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinaladas:
- I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se de aquisição de bem comum, a pronta entrega, não havendo complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A fim de verificação quanto ao atendimento do mercado à demanda solicitada, foi realizada uma pesquisa e concluiu-se que os itens, são amplamente comercializados no mercado, a seguir alguns exemplos de fornecedores:

- FORTUNE COMUNICAÇÃO E SERVICOS DE BRINDES - CNPJ nº 17.589.437/0001-05
- UNIQUE BRASIL GRÁFICA - CNPJ nº 08.839.695/0001-01
- VIRTUAL BRINDES PLANO A COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS - CNPJ nº 46.108.279/0001-22

6. Descrição da solução como um todo

6.1. **Aquisição de Medalhas para concessão de Honra ao Mérito Espacial, conforme especificações abaixo:**

- Moedas em metal, cor dourada, modelo moeda, medindo 6,5mm de diâmetro, gravada frente e verso no processo de corrosão em alto/baixo relevo, acabamento envernizado, acondicionada em estojo de veludo azul marinho.

6.2. **Aquisição de Broches 30 Anos AEB, conforme especificações abaixo:**

- Pins em metal, cor dourada, medindo 30mm de diâmetro, artes impressas no processo de fotocromia em etiqueta adesiva resinada e aplicada no metal, fecho com pino e pega-ladrão borboleta no verso, embalado em saquinho aveludado azul marinho individual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos estimados para esta aquisição, foram baseados nos Documentos de Formalização de Demanda (SEI nº 0261236):

Item	Descrição/Especificação	Quantidade
1	Medalha (Modelo Moeda) para a concessão de Honra ao Mérito Espacial Moedas em metal, cor dourada, medindo 6,5mm de diâmetro, gravada frente e verso no processo de corrosão em alto/baixo relevo, acabamento envernizado, acondicionada em estojo de veludo azul marinho.	15

2	Broche 30 Anos AEB Pins em metal, cor dourada, medindo 30mm de diâmetro, artes impressas no processo de fotocromia em etiqueta adesiva resinada e aplicada no metal, fecho com pino e pega-ladrão borboleta no verso, embalado em saquinho aveludado azul marinho individual.	500
---	---	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.030,00

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.030,00 (seis mil trinta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. os termos do Art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021, as licitações de serviços deverá atender ao princípio do parcelamento, *quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso*.

9.2. Na presente demanda o parcelamento da solução não é recomendável.

9.3. A concentração da prestação dos serviços em apenas uma empresa tem por objetivo garantir melhor administração, maior eficiência na execução, rapidez e eficácia nas ações de coordenação, além de permitir a melhor racionalização no uso dos recursos orçamentários, visando à economicidade.

9.4. Assim, a concentração dos itens em apenas uma empresa proporcionará maior economia na gestão dos recursos orçamentários, maior eficiência na condução das medidas administrativas necessárias e menor esforço na execução das tarefas que resultarão em maior eficácia e efetividade na execução dos trabalhos em todas as etapas, desde o planejamento até o encerramento do evento.

9.5. Por fim, a administração vê como fundamental o envolvimento de apenas uma empresa na prestação dos serviços contratados, a fim de que seja evitada a possibilidade de qualquer tipo de conflito entre fornecedores, principalmente, em assumir as responsabilidades, durante a execução das tarefas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação é correlata ao processo 01350.001180/2023-34.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está em conformidade com o Plano de Contratação Anual (PCA) do exercício de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Sob o prisma do reconhecimento de feitos no âmbito da Administração Pública federal, a aquisição de medalhas e broches, têm a finalidade de fazer uma justa homenagem aos que vêm prestando serviços relevantes ao Programa Espacial Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita mostra-se tecnicamente possível.

1. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA SOUSA DE NEGREIROS

Chefe da Divisão de Planejamento e Aquisições

ANTONIO CRISTOVAO DOS SANTOS

Equipe de Planejamento

RENATA SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de Planejamento

ANDRE LUIS BARRETO PAES

Equipe de Planejamento

